

**ERRATA DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO
ENVELOPE “B” (PROPOSTA COMERCIAL).
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 –
1.0.04.00 - ASJU (PR/DESO) que tem como objeto a
*Contratação de Sociedade de Advogados para a
prestação de serviços técnicos profissionais de natureza
contenciosa à DESO – Sergipe.***

Levamos ao conhecimento dos participantes deste processo licitatório que, ao grupo dos licitantes que tiveram suas Propostas Comerciais divulgadas na sessão realizada em 13 de julho de 2015, deve-se acrescentar a Proposta Comercial da empresa OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS com o valor global de R\$ 268.416,00 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais). Mantendo-se os demais termos inalterados.
Aracaju, 13 de julho de 2015.


DANIEL CARLOS A. M. SANTOS
Presidente CPL DESO